



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.193, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial para Atualização do Regimento Interno, constituída pela Resolução nº 2.103/2025, cujo prazo foi prorrogado pelo Ato da Presidência nº 016/2026, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou e eu, no uso das atribuições que me conferem o art. 141, § 1º alínea "h" e o art. 227, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2.193/2026:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial para Atualização do Regimento Interno, constituída pela Resolução nº 2.103/2025, cujo prazo de funcionamento foi anteriormente prorrogado pelo Ato da Presidência nº 016/2026, para que possa concluir os trabalhos objeto de sua constituição.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput terá início imediatamente após o término do prazo atualmente vigente da Comissão Especial.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, ficam mantidas a finalidade, a composição, as atribuições e as demais disposições estabelecidas no ato de constituição da Comissão Especial, ressalvadas as alterações decorrentes de atos posteriores regularmente aprovados.

Art. 3º Concluídos os trabalhos, a Comissão Especial deverá observar o disposto no art. 58, § 6º, do Regimento Interno, apresentando o respectivo parecer e dando conhecimento ao Plenário da conclusão de suas atividades.

Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia



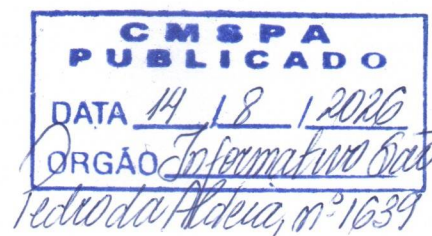
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Continuação da Resolução nº 2.193/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 13 de agosto de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente



Promovente: Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno.